



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.732

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR REMANEJAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 40.000,00

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.50	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
01.50.11	Gestão de Serviços Municipais	
01.50.11.06.182.1001.2240	Atividades da Brigada de Incêndio	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	40.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	TOTAL	40.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através do remanejamento parcial das seguintes dotações orçamentárias vigente:

01.41	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.41.11	Gestão de Assistência Social	
01.41.11.08.244.1004.2086	Gestão Municipal do Suas	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.000,00
500.11	Cód.de Aplicação – Proteção Social Básica Municipal	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	500,00
500.10	Cód.de Aplicação – Proteção Social Especial Municipal	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	38.500,00
500.10	Cód.de Aplicação – Proteção Social Especial Municipal	
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	TOTAL	40.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA - 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 29 de agosto de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8732
FOI PUBLICADA(O) em 31/08/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)